

ATA N.º 10 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DIREITO – UM LUGAR (REF. a C)

referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aprovado por deliberação da Câmara Municipal do dia vinte e oito de abril do ano dois mil a de dois mi de dois mil e vinte, assim constituído: -----------Presidente: Catarina Afonso Mesquita e Mota, Técnica Superior da área de Direito da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----------Vogais Efetivos: Maria de Fátima Veloso Ruano, técnica superior da área das Ciências Empresariais que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sandrine Araújo da área da Educação, ambas da Câmara Municipal de Miranda do Douro, a fim de proceder à classificação final dos candidatos que completaram o procedimento e elaboração do projeto de lista de classificação e ordenação final. -----------Face às classificações quantitativas dos candidatos obtidas nos diferentes métodos de seleção que completaram o procedimento, foi elaborada a seguinte lista de classificação e ordenação final, com base na seguinte fórmula previamente definida na ata nº 1: -----CF = (PC*50%) +(AP*25%) +(EPS*25%) ------Em que: ------PC - Prova de Conhecimentos; ------AP - Avaliação Psicológica; ------EPS – Entrevista Profissional de Seleção; ------CF - Classificação Final ------

NOME DO CANDIDATO	PC	AP	EPS	CF
Aida Sofia Ribeiro da Silva	4,75	3,00	3,40	11,15
Bruno Filipe Lourenço Torrado	9,13	4,00	4,40	17,53
Daniela Cristina Carreiro Neto	6,38	3,00	3,20	12,58
Telma Alice Ventura Jordão	7,25	3,00	3,20	13,45

-----Tendo resultado a seguinte ordenação dos candidatos: -----

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PC	AP	EPS	CF
1º	Bruno Filipe Lourenço Torrado	9,13	4,00	4,40	17,53
2º	Telma Alice Ventura Jordão	7,25	3,00	3,20	13,45
3º	Daniela Cristina Carreiro Neto	6,38	3,00	3,20	12,58
4º	Aida Sofia Ribeiro da Silva	4,75	3,00	3,40	11,15



Atribuída a classificação aos candidatos, o Júri deliberou proceder à audiência dos
interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), de acordo com a alínea
b) do artigo 10º, da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril e em cumprimento do disposto no nº 1,
do artigo 28º, conjugado com os artigos 22º e 23º da mesma portaria
Assim os candidatos têm um prazo de dez dias para se pronunciarem sobre o que lhes oferecer,
caso assim o entendam
O projeto da lista unitária de ordenação final converter-se-á automaticamente em lista
definitiva, no caso de, da audiência prévia dos interessados, não resultarem quaisquer efeitos úteis.
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a
presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do
Júri

O JÚRI O Presidente

(Catarina Afonso Mesquita e Mota)

1º Vogal efetivo

Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano)

2º Vogal efetivo

(Sandrine Araújo)